



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto nº 45 de 04 de maio de 2020-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JWS1YPJTJ3CDSHGIUBZC4A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 45 DE 04 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 745/2019 de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.320,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	8.320,00
Total por Ação:	8.320,00	8.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.320,00	8.320,00

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.804 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.100,00	0,00
3.1.90.11.01 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	28.100,00
Total por Ação:	28.100,00	28.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.100,00	28.100,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.301 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	17.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	16.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
2.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	81.810,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	81.810,00
Total por Ação:	81.810,00	81.810,00
2.308 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	214.810,00	214.810,00

020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.401 - GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.11.01 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	8.300,00
Total por Ação:	28.300,00	28.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.300,00	28.300,00
Total Geral:	279.530,00	279.530,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72